REQUERIMENTO Nº 107/2019

Requer informações acerca da estrutura da Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador, tem recebido criticas por parte de alguns membros da Corporação da Guarda Civil Municipal, alegando segundo eles, as péssimas condições de trabalho e por falta de estrutura para desenvolver seus trabalhos;

 CONSIDERANDO que este vereador ,já esteve em Brasília-DF na Câmara dos Deputados Federais e na Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, com Deputados Estaduais, solicitando verbas para diversas áreas prioritárias do nosso município, inclusive à Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que os questionamentos deste Requerimento, se tornaram publicas através das Redes Sociais, e tenho printado e xerocados em meus arquivos;

CONSIDERANDO que, como líder do governo, quero saber até onde corresponde com a verdade estas criticas e preciso destas informações por escrito.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos homens e mulheres que compõem a nossa Guarda Civil Municipal?

2º) Estes questionamentos são baseados na publicação o facebook. Segundo o que foi dito, o salário da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, é o pior da região?

3º) Segundo o que foi dito, “os uniformes dos guardas estão sendo remendados”?

REQUERIMENTO Nº 107/2019 - pg. 02/02

4º) Segundo o que foi dito, “os coturnos dos guardas estão furados”?

5º) Segundo o que foi dito, “existe viaturas caindo aos ‘pedaços’”?

6º) Segundo o que foi dito, “o salários dos guardas estão atrasados”?

7º) Segundo o que foi dito, “a Segurança Pública Municipal esta sendo ‘maquiada’”?

7º) Segundo o que foi dito, “as viaturas da praça central e da prefeitura, sem guardas e fechadas, estão sem condições de patrulhamento”?

8º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01de fevereiro de 2.019.

**CARLOS FONTES**

-vereador-